



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2536

De 24 de Julho de 1.992

Cria cargo de Fisioterapeuta e dá outras providências.

Dr. **EDGAR BENINI**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado e incluído onde couber no respectivo sub-quadro que integra os quadros de pessoal da Prefeitura, 1 (hum cargo, em comissão, de fisioterapeuta, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, ao qual são atribuídas os vencimentos mensais fixados pela referência 24 (vinte e quatro), da Tabela aprovada pela lei nº 1.963, de 27 de março de 1.991, com suas alterações posteriores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente onerando o Setor de Saúde.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,

24 de Julho de 1.992 ,

Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 Fls. 23/v

Eu Edilberto, registrei.